

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 219/98.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: "Avaliação das características agronômicas em sabiazeiro (**Mimosa caesalpiniifolia**, Benth.) sem acúleos".

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 162/98 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de agosto de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004896/98,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: "Avaliação das características agronômicas em sabiazeiro (Mimosa caesalpiniifolia, Benth.) sem acúleos", de responsabilidade da Bolsista SHIRLAYNE SILVANA UM-BELINO DE BARROS, tendo como orientador o Professor CLODOALDO JOSÉ DA ANUNCIAÇÃO FILHO, como co-orientadores os Docentes LUIZ GONZAGA DA PAZ, MARGARIDA LEMOS, SILMAR GONZAGA MOLICA e VALDEREZ PONTES MATOS, e como conselheiros os Professores ODEMAR VICENTE DOS REIS e ISABELLE MARIA JACQUELINE MEUNIER, o qual tem como objetivo geral avaliar o comportamento de populações de sabiazeiro sem acúleos em sementeiras com relação a % de emergência aos 28 dias (leitura diária e a mesma hora), % de sobrevivência aos 60 e 90 dias após a emergência, também serão avaliadas aos 30, 60 e 90 dias as seguintes variáveis: altura de plantas, diâmetro médio da base do caule e número de folhas definitivas. Em viveiros (no campo) a partir dos 120 dias serão avaliadas mensalmente, as seguintes variáveis: a altura média das plantas, diâmetro médio da base do caule, diâmetro da copa, volume da biomassa, taxa de crescimento médio, e como objetivos específicos: a) Analisar bromatologicamente as variáveis: produção de matéria verde e seca (t/ha), teor de proteína bruta (PB), extrato não nitrogenado (ENN), extrato etério (EE), fibra bruta (FB), cinza e teor de tanino para obtenção dos parâmetros populacionais; b) Elaborar um manual contendo as características específicas de cada grupo de plantas para facilitar a orientação com relação a utilização dos materiais selecionados, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.004896/98 acima mencionado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 219/98 DO CEPE).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de agosto de 1998.

PROF^a EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO = PRESIDENTE =